ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 524/24 de 17.04.24

Designa Monitora de Creche Contratada em Caráter Temporário

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Designar **Sabrina Aparecida Oliveira**, para atuar como Monitora de Creche 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Municipal Antônia Maria da Silva Vieira** a contar do dia **17 de abril com término no dia 20 de dezembro de 2024,** em virtude de sua classificação em 12° lugar na Chamada Pública nº 01/2023, para Contratação de Monitor de Creche, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Monitor de Creche – Padrão I, Nível 16 do Quadro de Pessoal do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 17 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes Sec. Mun. Administração e Fazenda